



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

FORTALEZA DOS VALOS/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº Lei nº 2.212/2025
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PRI 08/2026	
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PRI 06/2026	

PORTARIA

PORTARIA CONTRATA VITOR GABRIEL TAETTI	
PORTARIA INSALUBRIDADE VITOR GABRIEL	

EDITAL

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 004/2026	
--------------------------------------	--

AVISO

(CMFV) AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.	
---	--

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PRI 08/2026**

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
Rua Rubert, 900
CNPJ 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 33/2026 - Inexigibilidade nº 8/2026.

Com base no parecer Assessoria Jurídica sob nº 48/2026 deste Município HOMOLOGO/ADJUDICO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 33/2026, Inexigibilidade nº 8/2026, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: RDC PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - 46875848000165						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3,00	MÊS	Serviço de Apoio Técnico Especializado de engenharia para acompanhamento da execução de microrrevestimento asfáltico a frio e tratamento superficial		16.000,00000	48.000,00
2	57.000,00	M2	Supervisão de acompanhamento e Ensaios da Execução (Micro + Tratamento)		0,90000	51.300,00
3	24.000,00	M2	Projeto de Pavimentação de Estrada Vicinal (Tratamento)		2,50000	60.000,00
4	11.000,00	M2	Projeto de Restauração de Ruas Urbanas (Micro)		1,10000	12.100,00
5	22.000,00	M2	Projeto de Revitalização de Ruas Urbanas (Micro)		0,85000	18.700,00
Total dos Produtos					190.100,00	
Projeto/Despesa						Há Previsão
1014 4490.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO - - Recursos não Vinculados de Impostos						Sim
1014 4490.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO - - Recursos não Vinculados de Impostos						Sim

Homologo/Adjudico este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Fortaleza dos Valos/RS, 17 de Abril de 2026.

Paulo Cezar Marangon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PRI 06/2026**

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
Rua Rubert, 900
CNPJ 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 30/2026 - Inexigibilidade nº 6/2026.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica sob nº 45/2026 deste Município HOMOLOGO/ADJUDICO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 30/2026, Inexigibilidade nº 6/2026, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: ALBERI E BANDA DIMENSAO LTDA - 60437441000187						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1,00	UN	SHOW MUSICAL DA BANDA ALBERI E BANDA DIMENSAO		8.000,00000	8.000,00
Total dos Produtos						8.000,00

Empresa: ROGERIO MAGRAO LTDA - 43199982000103						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	SHOW MUSICAL DA BANDA ROGERIO MAGRAO E BANDA		38.000,00000	38.000,00
Total dos Produtos						38.000,00

Projeto/Despesa	Há Previsão
2013 3390.39.23.00.00.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS - - Recursos não Vinculados de Impostos	Sim

Homologo/Adjudico este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Fortaleza dos Valos/RS, 17 de Abril de 2026.

Paulo Cezar Marangon
Prefeito Municipal



PORTARIA CONTRATA VITOR GABRIEL TAETTI



PORTARIA Nº 12.335 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Contrata o Sr. Vitor Gabriel de Souza Taetti em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público.

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Contratar, como de fato contrata, **VITOR GABRIEL DE SOUZA TAETTI**, para exercer as funções de Motorista-Operador de Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, com horário de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 2308/2026, para prestação de Serviços em Situação Emergencial, a contar de 20/04/2026.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e são revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza dos Valos, 17 de abril de 2026.

Paulo Cezar Marangon
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Giovane Correa Nogueira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS
Rua Rubert, Nº 900, Centro, CEP: 98.125-000
www.pmfv.rs.gov.br - (55) 3328-1133 - pmgab@pmfv.rs.gov.br





PORTARIA INSALUBRIDADE VITOR GABRIEL



PORTARIA Nº 12.336 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

*Concede Adicional de Insalubridade
ao Servidor Vitor Gabriel de Souza
Taetti.*

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder, como de fato concede, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, de grau médio, no valor de 15% (quinze por cento) do menor padrão de vencimentos do Município ao Servidor **VITOR GABRIEL DE SOUZA TAETTI**, ocupante do Cargo Motorista-Operador de Máquinas, de conformidade com a legislação vigente, a contar de 20/04/2026.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e são revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza dos Valos, 17 de abril de 2026.

Paulo Cezar Marangon
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Giovane Correa Nogueira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento





EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 004/2026



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 004/2026
REALIZAÇÃO: INSTITUTO LEGALLE**

PAULO CEZAR MARANGON, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, nos termos do Edital de Abertura Nº 001/2025 e editais seguintes, nos termos do Edital de Homologação Nº 11/2026, **TORNA PÚBLICO** o presente edital, para divulgar o que segue:

1. Ficam nomeados, nos termos dos arts. 3º, 4º e 5º da Lei Complementar Nº 3, de 14 de dezembro de 2005 e suas emendas, para os respectivos cargos, homologado através do Edital Nº 011/2026, datado de 19 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza dos Valos/RS e na internet pelo site www.pmfv.rs.gov.br, os candidatos constantes no quadro abaixo, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos, localizada à Rua Rubert, nº 900, Bairro Centro, no horário das 07h45 às 12h, e das 13h30 às 17h15, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

- CPF;
- RG;
- CNH;
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação Militar (no caso de sexo masculino);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Atestado de saúde física e mental, fornecido por médico do município, que comprove a aptidão física necessária para o exercício do cargo (a ser encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos);
- Diploma ou histórico escolar, conforme escolaridade mínima exigida para o cargo (originais);
- Declaração de bens, especificando os bens e seus valores aproximados;
- Declaração que exerce ou não outro cargo público;
- Conta aberta junto ao Banrisul do Município;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão de casamento (se casado);
- Comprovante de residência;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Alvará de folha corrida;
- Comprovante de tempo de serviço no INSS, para os nomeados em concurso público;
- Outras declarações emitidas pelo Setor de Recursos Humanos.

2. Nos termos do disposto nos arts. 12 e 13 da Referida Lei, o nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de nomeação para apresentar a documentação

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS
Rua Rubert, Nº 900, Centro, CEP: 98.125-000
www.pmfv.rs.gov.br - (55) 3328-1133 - pmgab@pmfv.rs.gov.br





exigida e tomar posse do cargo, e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, sob pena de o ato de nomeação tornar-se sem efeito.

CARGO: Agente de Controle Interno

CLASSIFICAÇÃO	NOMEADO(A)
1	VINICIUS DO COUTO FREESE

CARGO: Agente de Manutenção e Obras

CLASSIFICAÇÃO	NOMEADO(A)
1	MAURI EBONE
2	CLAITOM RODRIGUES MORAES

CARGO: Auxiliar em Saúde Bucal

CLASSIFICAÇÃO	NOMEADO(A)
1	MARIANE DENISE SILVA PIMENTEL
2	VALERIA MATE DA ROSA

CARGO: Fisioterapeuta

CLASSIFICAÇÃO	NOMEADO(A)
1	FABIANO REIS PINTO

Fortaleza dos Valos, 17 de abril de 2026.

PAULO CEZAR MARANGON: 45269360063
Assinado digitalmente por
PAULO CEZAR MARANGON:45269360063
Data: 2026.04.17 15:31:24-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

PAULO CEZAR MARANGON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GIOVANE CORREA NOGUEIRA:00184647002
Assinado digitalmente por
GIOVANE CORREA NOGUEIRA:00184647002
Data: 2026.04.17 15:31:07-09'09"
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

GIOVANE CORRÊA NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS
Rua Rubert, N° 900, Centro, CEP: 98.125-000
www.pmfv.rs.gov.br - (55) 3328-1133 - pmgab@pmfv.rs.gov.br





(CMFV) AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS-RS

Processo Administrativo nº 13/2026

Dispensa de Licitação 06/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Câmara Municipal de Fortaleza dos Valos/RS, pretende adquirir equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Fortaleza dos Valos/RS, com propostas na condição de MENOR VALOR POR ITEM, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de execução do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

As propostas serão recebidas até o dia 24 de abril, até às 17h00min.

Os interessados poderão encaminhar as propostas e pedidos de esclarecimentos para o e-mail licitacao@camarafv.rs.gov.br. Informações também poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3328-1222.

A documentação complementar encontra-se disponível no sítio oficial da Câmara Municipal: www.camarafv.rs.gov.br.

Fortaleza dos Valos/RS, 16 de abril de 2026.

**ANA ELISA DE
BORTOLI
NOGUEIRA:452658
44015**

Assinado de forma digital
por ANA ELISA DE BORTOLI
NOGUEIRA:45265844015
Dados: 2026.04.16 16:24:46
-03'00'

Ana Elisa de Bortoli Nogueira,

Presidente da Câmara Municipal

RUA LIBRELOTTO, 316 | CEP: 98.125-000 | FORTALEZA DOS VALOS/RS

Site: www.camarafv.rs.gov.br | E-mail: direcao@camarafv.rs.gov.br | Fone/Fax: (55) 3328-1600 / 3328-1222

Certificação Digital: AOWJFKC8-JKSIYMNX-QTJZNXKH-2LHP9IWD
Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/rs/fortalezadosvalos>